

 **MULHERES DA
INTERSINDICAL**
Central da Classe Trabalhadora
Ano 1 | Número 1 | Março de 2016

ESSAS MULHERES

INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

**Revista do Coletivo de Mulheres da
Intersindical - Central da Classe Trabalhadora**



MULHERES DA
INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora




INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora

NÃO à Reforma
à Violên

na da Previdência e
cia contra Mulheres



INTERSINDICAL
Central da Classe Trabalhadora



MULHERES DA INTERSINDICAL

Central da Classe Trabalhadora



ÍNDICE

- 8 EDITORIAL
- 9 REFORMA DA PREVIDÊNCIA:
TIREM AS MÃOS DE NOSSOS DIREITOS!
- 10 AS MULHERES E A LUTA URBANA
*Isabella Miranda, Fernanda Vieira, Isabela Callegari e Juliana Bavuzo
(Brigadas Populares)*
- 12 DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS: A LUTA PELA AUTONOMIA
DAS MULHERES
Laura Cymbalista e Vanessa Gravino
- 14 O DEBATE ANTIRRACISTA COMO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO
Mônica Brito Soares
- 16 VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER
- 18 ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: DUAS FACES DA VIOLÊNCIA
Patrícia Carretero
- 20 A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER NUM
PROCESSO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E DE RETIRADA
DE DIREITOS
Heloisa Helena
- 22 MULHERES E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS

EDITORIAL

A revista *Essas Mulheres* é parte da necessidade da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora – dialogar diretamente com mulheres trabalhadoras e seguir numa resistência atual e necessária: a luta das mulheres!

Num contexto onde estamos vivenciando um retrocesso no que se refere à retirada de direitos de trabalhadoras e trabalhadores, as mulheres, especialmente as negras, são as mais atingidas. Assim, este primeiro número trata de diferentes temas que estão presentes em nosso cotidiano de mulheres trabalhadoras.

A luta pela moradia, direito que deveria ser garantido para todas e todos, especialmente para as mulheres que, normalmente, são as responsáveis pelo cuidado da casa, das crianças e de parentes doentes ou envelhecidos. Passando pela necessidade de compreendermos o que significa direitos sexuais e reprodutivos e de quanto este tema, que parece secundário, é urgente e também deve ser pauta sindical.

Neste número também abordamos o debate racial e a superexploração das mulheres no mundo do trabalho. No Brasil, o patriarcado e o racismo foram e são estruturais e estruturantes na formação de nossa sociedade. Assim, tratar da questão das mulheres, sem passar pela questão racial e pela exploração trabalhista, seria insuficiente. Nossa luta precisa se dar de maneira que o combate ao machismo, ao racismo e à sociedade dividida em classes sociais aconteça ao mesmo tempo. Só assim, é possível avançarmos na construção de uma sociedade mais justa e igualitária.

Por fim, *Essas Mulheres* traz o debate sobre a violência que sofremos no mundo do trabalho. Assédio moral e sexual são faces da violência contra as mulheres e junto da diminuição do Estado, que retira direitos trabalhistas – como a atual Reforma da Previdência – são exemplos do quanto nossa luta deve seguir e avançar.

Toda central sindical que se pretende de luta, precisa estar nas ruas pelo não retrocesso e para o avanço dos direitos das mulheres, pelo combate ao racismo e à divisão classista. Deste modo, precisa incorporar em suas negociações o enfoque de gênero. Esperamos também contribuir com este debate.

Este é o primeiro número de nossa revista. Feita por muitas mãos que refletem a diversidade de nossas lutas. Lutas das categorias, nos sindicatos, nas ruas e em nosso cotidiano. Esperamos ser a primeira de tantas outras. Que *Essas Mulheres* contribua para nosso fortalecimento!

Essas mulheres trabalhadoras da Intersindical

REFORMA DA PREVIDÊNCIA: TIREM AS MÃOS DE NOSSOS DIREITOS!

A reforma da previdência que está em curso é um ataque aos direitos e às conquistas das mulheres, especialmente as mulheres camponesas e negras.

A proposta é mexer, dentre outras coisas, na idade média das aposentadorias, acabar com a diferença de idade de homens e mulheres e com os benefícios da previdência rural.

Hoje, mulheres se aposentam com 60 anos e homens com 65. No caso de trabalhadoras e trabalhadores do campo a idade cai para 55 anos para mulheres e 60 para homens. Isso é uma conquista de direitos das mulheres e de camponesas(es).

A(o) trabalhadora(or) rural, normalmente, começa suas atividades produtivas ainda criança e num trabalho considerado mais desgastante.

No caso das mulheres, o tempo de trabalho menor ocorre pelo fato de que na sociedade desigual que vivemos a dupla jornada de trabalho ainda é uma realidade em nossas vidas.

Somos responsáveis pelo trabalho doméstico – não remunerado – pelo cuidado das crianças e de parentes adoecidas(os) e/ou envelhecidas(os).

Equiparar o tempo de trabalho para cima, ou seja, aumentando o tempo de trabalho das mulheres, é um ataque aos nossos direitos!

É possível superar a crise previdenciária realizando, por exemplo, uma reforma tributária que incida nas grandes empresas (tributação) e na taxaço de grandes fortunas.

A grande mídia e setores conservadores se unem para apoiar a reforma da previdência... Precisamos ir para as ruas, nos unirmos para barrarmos todos os retrocessos na vida das mulheres trabalhadoras!

Nós não vamos pagar pela crise!





AS MULHERES E A LUTA URBANA



Isabella Miranda
Secretária Política da Frente
pela Reforma Urbana das
Brigadas Populares e integra
o Resistência Urbana,
articulação de movimentos
populares urbanos



Fernanda Vieira
Secretária política das
Brigadas Populares em
Belo Horizonte e região
metropolitana.



Isabela Callegari
Militante Brigadas
Populares de Campinas



Juliana Bavuzo
Secretária política da
frente de mulheres das
Brigadas Populares-BH

A luta pela moradia adequada e pelo direito à cidade é primordialmente uma luta das mulheres negras e periféricas.

Recebendo em média 30,5% do que recebem homens brancos, sendo muito mais sujeitas ao desemprego e trabalho precarizado, elas chefiam mais de um terço das famílias brasileiras, são evidentemente maioria na composição do déficit habitacional e as mais impactadas pela segregação e falta de planejamento das cidades.

A condição da moradia e a forma como essa se insere em um tecido urbano

desigual e fragmentado afetam diretamente a autonomia material das mulheres e interferem sobre outros aspectos de suas vidas.

Morar precariamente, de aluguel ou de favor e em distantes periferias, restringe as condições de acesso ao emprego e aos serviços públicos básicos, tais como creches, escolas e postos de saúde, e ainda submete a mulher a condições de opressão e violência no âmbito doméstico. Tal situação é agravada pelo fato de que as mulheres são responsáveis pelas atividades reprodutivas e de cuidado.

Não é sem razão que as mulhe-

res são a grande maioria a tomar a decisão de ocupar terras, construir comunidades e resistir às ofensivas do mercado imobiliário associado ao Estado. Enfrentando a polícia nas mobilizações, se envolvendo nas atividades de construção e reprodução coletiva nas ocupações, tais como mutirões e atividades de formação, as mulheres são as mais presentes e envolvidas.

Nos espaços de luta elas constroem a expressão de sua voz política, dentro e fora da ocupação. Não sem dificuldades é claro. Para elas o custo de se envolver em atividades políticas sempre é maior, uma vez que são sobrecarregadas com os seus empregos e com as tarefas domésticas e ainda enfrentam a hegemonia masculina nas tarefas públicas de visibilidade e representação.

As resistências e lutas contra reprodução capitalista das cidades é, por isso, uma pauta feminista e popular. Reestruturar o entendimento e a construção de pautas políticas, a partir da perspectiva

das mulheres, somente será possível com a mudança do perfil militante e ampliação do nosso protagonismo na política.

É fundamental deslocar e ampliar o centro das lutas urbanas, incorporando reivindicações materiais históricas que dizem respeito principalmente às mulheres negras e periféricas, como a titularidade da casa, creches, escolas e saúde de qualidade, fim da violência policial e do encarceramento em massa, políticas de enfrentamento à violência contra a mulher, direito ao trabalho regular e à remuneração igual e justa, legalização do aborto etc., bem como rediscutir as questões de gênero dentro dos sindicatos, organizações políticas, movimentos e associações de trabalho.

Reconhecer de imediato que vivemos em uma sociedade patriarcal e que esse modelo social determina papéis, e nos movimentarmos no sentido de rompermos com essa determinação é essencial ao socialismo. ✊



Foto: Zi Reis



DIREITOS SEXUAIS E REPRODUTIVOS A LUTA PELA AUTONOMIA DAS MULHERES



Laura Cymbalista
Professora da rede municipal de SP, diretora do Sinpeem (oposição), movimento feminista e Intersindical



Vanessa Gravino
Professora da rede pública estadual, conselheira da Apeoesp, movimento feminista e Intersindical

Direitos sexuais e reprodutivos é o conjunto de direitos referentes ao gozo da livre sexualidade e respeito à decisão autônoma sobre ter ou não filhos, quantos e quando. Esses direitos envolvem diversos aspectos: assistência integral à saúde da mulher, educação sexual, acesso a métodos contraceptivos, combate à violência e legalização do aborto.

Este conceito surgiu para fortalecer a ideia de que mulheres têm direito ao prazer sexual, às decisões sobre seu próprio corpo e a políticas públicas para que isso se efetive. De maneira que não sejam subservientes aos desejos dos homens e ao controle da sociedade, do Estado e de preceitos religiosos.

Não existem direitos de forma abstrata. Classe, raça e gênero andam

juntos e aprofundam as desigualdades na vida das mulheres trabalhadoras. Um exemplo é o aborto clandestino, onde as mulheres trabalhadoras e pobres, especialmente as negras, são as maiores vítimas de sequelas, punições e mortes. Enquanto, as mulheres financeiramente favorecidas pagam e fazem abortos com segurança.

Neste sentido, o feminismo negro e classista é uma luta sindical. Defendemos para nossas vidas, enquanto mulheres trabalhadoras, o fim de todo tipo de violência, a ampliação de direitos, que também passa pela importância do direito ao próprio corpo. É de fácil compreensão que a classe trabalhadora é explorada. Entretanto, são as mulheres que estão expostas ao assédio sexual cometido por seus chefes, colegas e, até, sindicalistas.

Os direitos sexuais e reprodutivos ainda não foram implantados e garantidos. Ao contrário, atualmente sofremos investidas contra a efetivação desses direitos: foram retirados e desqualificados de diversos planos de educação o debate sobre gênero e sexualidade, significando um retrocesso no trabalho educativo; o PL 5069, de Eduardo Cunha, dificulta a utilização da pílula do dia seguinte para vítimas de violência sexual, impondo mais uma violência do Estado.

No Brasil, de acordo com a legislação formulada em 1940, o aborto ainda é considerado crime (exceto em caso de estupro, risco de vida da mãe e fetos anencéfalos). No entanto, essa legislação não impede que mais de um milhão de abortos sejam realizados anualmente. Assim, a legalização é necessária.

A maternidade tem que ser uma escolha e não uma imposição. A vida das mulheres não pode ser colocada em risco por procedimentos inseguros e pela criminalização.

O Uruguai, que recentemente aprovou a legalização do aborto, reduziu o número de abortos por meio de um conjunto de ações resultantes da legalização, como a ampliação da educação sexual e o maior acesso aos métodos contraceptivos. E, o mais importante, zerou o número de morte de mulheres por esta causa.

Por esses motivos, também é dever do movimento sindical se apropriar desses debates e lutar em conjunto com os movimentos feministas e sociais pela conquista e efetivação dos direitos sexuais e reprodutivos das mulheres. ✊





O DEBATE ANTIRRACISTA COMO POLÍTICA DE ENFRENTAMENTO



Mônica Brito Soares
 Secretária de Combate à
 Opressão da Intersindical
 Central da Classe
 Trabalhadora e da
 Coordenação de Gênero
 Sintep-PA

“Estamos convencidos de que o racismo, discriminação racial, xenofobia e intolerância correlata revelam-se de maneira diferenciada para mulheres e meninas, e podem, estar entre os fatores que levam a uma deterioração de sua condição de vida, à pobreza, à violência, às múltiplas formas de discriminação e a limitação ou negação de seus Direitos Humanos”

Declaração III Conf. Mundial Contra o Racismo.¹

A Intersindical, que combate todos os tipos de opressão, coloca como uma de suas bandeiras a luta antirracista e a defesa das populações negras. Populações que constituem a maioria da classe trabalhadora no Brasil.

Desde o início, o processo de escravização obedeceu a estratégias econômicas capazes de consolidar a exploração colonial. Este regime brutalizou as relações sociais e contaminou as instituições. Os braços de negras e negros sustenta-

ram e sustentam nosso país. O sistema republicano atual se ergueu com uma dívida social que precisa ser reparada. Essa questão permanece pendente na trajetória brasileira não sendo, até hoje, resolvida.

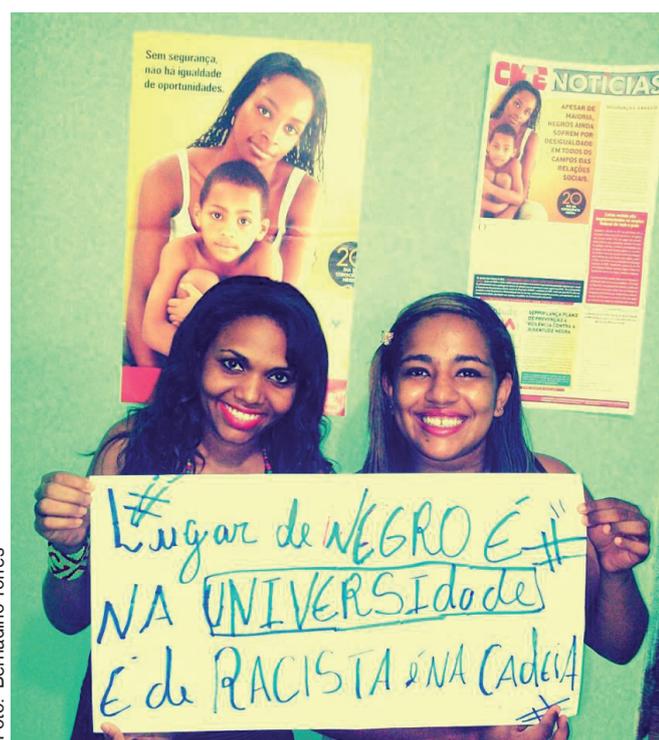
Existe “uma imensa cratera” socioeconômica que submete a sociedade brasileira a uma ideologia conservadora e a um rígido sistema de controle social. A ofensiva das elites sobre a negritude visa a completa desconstrução social e indentitária: estratégias de divisão geográfica

da população negra, imposição da evangelização, controle de suas manifestações religiosas...

Para contribuir na luta de negras e negros é preciso dar visibilidade à negritude. Isto passa por ações afirmativas, as políticas de reparação, para que a população negra brasileira não tenha que conviver e sofrer, ainda mais, com discriminação e diferenciação no acesso ao mercado de trabalho, consumo, demanda institucional, ausência de políticas públicas como educação, saúde, moradia.

Um dos componentes centrais do discurso hegemônico das elites do Brasil tem sua gênese na exploração negra escravista. A transformação do Brasil passa pela questão negra. O programa e a atuação daquelas e daqueles que se propõem empreendê-la terá que equacioná-la.

Ao longo de suas trajetórias, negras escravizadas desenvolveram importantes formas de luta que foram herdadas por trabalhadoras do “mundo do trabalho assalariado”.



Desenvolveram táticas de luta direta e até estratégias militares. A rebelião negra não se expressou apenas por estas ações diretas, mas também por ações simbólicas. Como as práticas confessionais clandestinas, mostrando a recusa da religião que lhes era imposta, a construção ou reelaboração de práticas culturais e formas de sociabilidade distintas que racionavam os seus sentimentos de ódio aos brancos ou assinalavam sua nostalgia, deram origem a inúmeras manifestações culturais e musicais como o samba, a soul music, o espiritual, o reggae, entre outros.

A modernidade republicana realizou a tarefa de redefinir as bases da materialização de sua dominação no terreno da ideologia através de conceitos e categorias que se projetam para o senso comum, justificando a opressão e o racismo. A nova sociedade do trabalho assalariado nasceu, portanto, marcada com o desprezo ao trabalho manual e com a hierarquização brutal nas relações sociais de produção que sufoca trabalhadoras/es.

A luta das mulheres negras continua! As conquistas recentes em termos de espaços institucionais são importantes. Assim como a ampliação e unificação da luta negra com a de outros segmentos sociais. Mas ainda são insuficientes. O estabelecimento de políticas públicas pouco avançou na REPARAÇÃO e no COMBATE AO RACISMO.

A definição de novas estratégias, que inclui ação direta, podem possibilitar a retomada da luta das massas negras nas ruas, encontrando o elo entre gerações de afrodescendentes nessa imensa terra de mães negras! 🇧🇷

¹ Extrato da resolução aprovada no Congresso de Fundação da Intersindical – Central da Classe Trabalhadora em São Paulo em 2012.

VIOLÊNCIA CONTRA A MULHER

48% das mulheres agredidas declaram que a violência aconteceu em sua própria residência; no caso dos homens, apenas 14% foram agredidos no interior de suas casas. (PNAD/IBGE, 2009).

3 em cada 5 mulheres jovens já sofreram violência em relacionamentos. (Pesquisa realizada pelo Instituto Avon em parceria com o Data Popular (nov/2014))

56% dos homens admitem que já cometeram alguma dessas formas de agressão: xingou, empurrou, agrediu com palavras, deu tapa, deu soco, impediu de sair de casa, obrigou a fazer sexo.

(“Percepções do Homem sobre a Violência Contra a Mulher” - Data Popular/Instituto Avon 2013)

77% das mulheres que relatam viver em situação de violência sofrem agressões semanal ou diariamente. Em mais de 80% dos casos, a violência foi cometida por homens com quem as vítimas têm ou tiveram algum vínculo afetivo: atuais ou ex-companheiros, cônjuges, namorados ou amantes das vítimas.

(Balanço do Ligue 180 – Central de Atendimento à Mulher, da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR)).

Apesar de ser um crime e grave violação de direitos humanos, a violência contra as mulheres segue vitimando milhares de brasileiras reiteradamente:

→ **38,72%** das mulheres em situação de violência sofrem agressões diariamente;

→ **33,86%** relataram agressão semanal.

(Balanço dos atendimentos realizados de janeiro a outubro de 2015 pela Central de Atendimento à Mulher (180), da Secretaria de Políticas para as Mulheres da Presidência da República (SPM-PR)).

50,6 mil casos de estupro foram registrados em 2012. Um aumento de 19,3% em relação ao ano anterior. Ou seja, quase seis denúncias a cada hora. O levantamento aponta que as ocorrências desse crime superaram o número de homicídios dolosos, e que há ainda o registro de 4,1 mil tentativas de estupros no ano de 2011. (Última edição do Anuário Brasileiro de Segurança Pública)

Com uma taxa de **4,4 assassinatos** em 100 mil mulheres, o Brasil está entre os países com maior índice de homicídios femininos: ocupa a sétima posição em um ranking de 84 nações. Sabe-se que altas taxas de feminicídio costumam ser acompanhadas de elevados níveis de tolerância à violência contra as mulheres e, em alguns casos, são exatamente o resultado dessa negligência.

(Mapa da Violência 2012 - Cebela/Flacso)

No caso das **mulheres negras**, houve um aumento de 54% de mortes violentas em um período de dez anos. Passando de 1.864, em 2003, para 2.875, em 2013. No mesmo período, a quantidade anual de homicídios de mulheres brancas diminuiu 9,8%, caindo de 1.747, em 2003, para 1.576, em 2013.

(Mapa da Violência 2015: homicídio de mulheres no Brasil)

O QUE FAZER EM CASO DE VIOLÊNCIA?

Denuncie toda forma de violência contra as mulheres. Saiba mais ligando 180;

A culpa é sempre do agressor, não da mulher. Qualquer que seja o motivo da agressão;

Procure cuidados médicos e/ou ligue para o SAMU;
Se houver crianças, certifique-se se estão seguras;

Faça Boletim de Ocorrência (B.O.), de preferência numa delegacia da mulher;

Ao fazer B.O. certifique-se de receber guia para exame de Corpo de Delito.

EM CASO DE AMEAÇA:

Saia de perto do agressor e procure alguma companhia;

Faça BO.

EM CASO DE ESTUPRO:

Não se lave para manter o máximo de provas. Entregue a roupa que estava vestindo (sem lavá-la) para exame criminal;

Faça BO;

Realize imediatamente, no IML, o Exame de Corpo de Delito;

Procure profissionais da saúde para preservar a saúde física e psicológica.



BASTA DE VIOLÊNCIA!



ASSÉDIO MORAL E SEXUAL: DUAS FACES DA VIOLÊNCIA



Patrícia Carretero
Professora das redes
municipal e estadual de
São Paulo, da Apeoesp
e Sinpeem (oposição), e
militante da Intersindical

Para grande parte da sociedade ser mulher é ser boa cozinheira, desenvolver as tarefas domésticas e ser a única responsável por educar filhas(os). Além disso, acredita-se que exista uma diferença biológica que serve para justificar a desigualdade de direitos e as limitações às possibilidades de trabalho e vida social.

A diferenciação entre os “papéis sexuais” e os espaços a serem ocupados: aos homens a incumbência das lides políticas e o sustento da família, o provedor; às mulheres, a domesticidade, os cuidados

com o lar, com o marido com a prole. É um processo de segregação e separação de tarefas e espaços na sociedade delineado historicamente e enraizado culturalmente, que dificultam o processo de emancipação das mulheres e suas conquistas por direitos.

No mundo do trabalho as mulheres são acometidas por uma série de violências. Como o assédio moral, ou seja, a exposição de trabalhadores e trabalhadoras a situações humilhantes e constrangedoras, repetitivas e prolongadas durante a

jornada de trabalho e no exercício de suas funções, sendo mais comuns em relações hierárquicas, autoritárias e assimétricas, em que predominam condutas negativas, relações desumanas de longa duração, de um ou mais chefes dirigida a uma subordinada, desestabilizando a relação da vítima com o ambiente de trabalho e a organização, forçando-a a desistir do emprego.

Essa situação de humilhação e vexação também pode ocorrer no âmbito familiar, desde que estabeleça um conceito de ofensa, humilhação, menosprezo, ultraje. É sentir-se um ninguém, sem valor, inútil. Mágoa, revolta, perturbação, mortificação, traição, vergonha, indignação e raiva. A humilhação causa dor, tristeza e sofrimento.

Estatisticamente esses sentimentos são vivenciados por mulheres, geralmente esse assédio é advindo de seus companheiros.

O assédio sexual é uma coerção comumente praticada por pessoas em situações hierárquicas superiores (chefes em relação às trabalhadoras). A tentativa de obter “favores sexuais” se manifesta acompanhada de moléstias e ameaças de demissão.

Pode, também, ser exercido por colegas de trabalho. O simples traje usado por uma mulher, que pejorativamente é criticado, em muitos casos, justifica as ações de violência, tornando a vítima um réu.

Nesse sentido, convido as companheiras e companheiros para se engajarem em nossa luta. A luta contra a exploração do capital, por um programa político que também contemple as mulheres, que responda às múltiplas jornadas, a falta de creches, à violência física e sexual, ao fato das mulheres terem os piores empregos e salários, ao assédio sexual e moral, ao di-

reito de decidir sobre o seu corpo e a sua maternidade.

Um programa que nos ajude a enfrentar as situações de humilhação que sofremos diariamente pelo fato de sermos mulheres, e, ao mesmo tempo, um programa que é parte fundamental das tarefas do conjunto da classe trabalhadora! 🇧🇷

Comportamentos que qualificam assédio moral:



Ser abordado pelo(a) chefe por meio de gestos e condutas abusivas e constrangedoras, ações que inferiorizam, amedrontam, menosprezam, difamam, ironizam a(o) assediada(o), não cumprimentar - como se a pessoa não existisse, solicitação de tarefas que jamais serão utilizadas e/ou que não fazem sentido, controlar o tempo (com exagero) de idas ao toalete, gritos e agressões verbais.

Comportamentos que qualificam assédio sexual:



Violência e contato físico, aproximações desnecessárias, comentários e perguntas invasivas e/ou de orientação/conotação sexual, chamadas/mensagens por telefone e/ou internet ofensivas; assovios, gestos de conotação sexual, apresentação de objetos pornográficos.

A SUPEREXPLORAÇÃO DO TRABALHO DA MULHER NUM PROCESSO DE CRISE ESTRUTURAL DO CAPITAL E DE RETIRADA DE DIREITOS



Heloísa Helena Pereira
 Secretária de Formação
 da Intersindical e
 trabalhadora da saúde
 pública estadual de Santa
 Catarina. Diretora do
 SindSaude – SC



“(...) quando se relaciona trabalho e questões de gênero, o emprego feminino transcende em muito a análise do mercado de trabalho”¹.

O trabalho enquanto algo essencial para a formação do ser social, embora não se resuma a ele, propiciou às mulheres e homens o desenvolvimento de suas capacidades e os diferiu dos demais animais. Sendo assim, ocupa centralidade na vida das pessoas pelas relações que se estabelece e pela necessidade de subsistência material.

A partir da década de 1970, numa conjuntura de intensificação da exploração, surgiram mudanças no mundo do trabalho que atingem homens e mulhe-

res de maneira diversa. A lógica destrutiva do capital e sua ânsia por trabalhos cada vez mais precários, em tempos de crise estrutural, criaram enxurradas de desemprego e descarte de força de trabalho ativa. Enquanto intensificava-se o processo de entrada das mulheres no mercado de trabalho, crescia também um discurso enraizado pelo capital de que as atividades “leves” eram mais adequadas a elas, e também as que recebiam menores salários.

Partindo do pressuposto de que a entrada das mulheres no mercado de

trabalho se dá em espaços de empregos precários, percebe-se que o capital está a todo o momento buscando aumentar a exploração para garantir sua continuidade enquanto modo de produção.

Assim, recria novas formas de exploração, evidenciadas nos trabalhos precários e carentes de qualquer regulamentação protetiva, que contam com grande número de mulheres trabalhadoras.

O fenômeno da precarização dos postos de trabalho para as mulheres se revela em dados: na Europa as mulheres ainda recebem salários até 32% menores que os homens. Os dados são relevantes para demonstrar que a superexploração do trabalho não é invenção dos países periféricos, mas intrínseca a toda sociedade capitalista.

Além disso, na conjuntura atual, uma série de ataques aos direitos de classe trabalhadora, afetam especialmente as mulheres. A anunciada reforma da previdência pretende ampliar a idade mínima de aposentadoria para todas(os) as(os)

trabalhadoras(es) e, além disso, pretende igualar idade e tempo de serviço de homens e mulheres. Isso significa que além de arcar com a sobrecarga de trabalho e com a superexploração, as mulheres trabalhadoras, mais uma vez, serão penalizadas com esse projeto.

Os ataques do último ano, com a retirada de direitos e a criação de formas de dificultar o acesso da classe trabalhadora ao seguro-desemprego e outros benefícios previdenciários, aprofundam as condições degradantes para a classe trabalhadora.

Desde projetos que atacam os direitos reprodutivos até a reforma da previdência, a pauta das mulheres está colocada na ordem do dia e exige uma organização ampla do conjunto da classe trabalhadora para o enfrentamento.

A Intersindical - Central da Classe Trabalhadora tem como uma das principais bandeiras de luta a organização das trabalhadoras no enfrentamento à ofensiva do capital. ✘

¹ SILVA, Edileusa da. Trabalho feminino mediante as novas concepções impostas pelo capitalismo. In: LOURENÇO, Edivânia Ângela de Souza [et. al.] (Org.). Saúde do Trabalhador: desafios para a Seguridade Social e o Movimento Sindical. São Paulo: Cultura Acadêmica: Editora UNESP, 2012, p. 111.



MULHERES E NEGOCIAÇÕES COLETIVAS



Foto: Matheus Lima

A negociação coletiva com enfoque de gênero é muito importante para a vida das trabalhadoras, pois assegura suas condições de igualdade e de equidade.

Mas, para utilizar as negociações coletivas no combate às desigualdades trabalhistas entre homens e mulheres é preciso:

- Garantir a presença de mulheres nas mesas de negociação;
- Formar novas dirigentes sindicais e formular materiais com subsídio para o tema;
- Inserir resoluções de mulheres nas pautas negociadas, como:

Denúncia e combate a toda violência no espaço de trabalho: desde assédio moral (humilhações, abuso de poder...) até assédio sexual.

Proteção à trabalhadora que sofre violência doméstica. Negociar a implementação efetiva de licença para essas mulheres, sem que sejam ameaçadas de demissão.

Ampla divulgação do Art. 9º, §2, da Lei Maria da Penha. Determina que em caso de violência contra servidoras públicas:

I - acesso prioritário à remoção quando servidora pública, integrante da administração direta ou indireta;

II - manutenção do vínculo trabalhista, quando necessário o afastamento do local de trabalho, por até seis meses”.

Pautar salário igual para trabalho igual nos casos em que as mulheres têm salários mais baixos para desempenhar as mesmas funções que os homens.

Estabelecimento de espaço de diálogo com trabalhadoras para pensar em medidas que coloque em prática um plano de equidade de gênero. Este precisa ser concreto e objetivo, criando regras que sejam seguidas por todas e todos.

Retirar dos anúncios de novas vagas expressões como: “ter boa aparência”. Esse tipo de expressão está relacionada a uma imposição da indústria da moda, exigindo aparências próximas a de mulheres europeias. Além de ser uma expressão racista.

Normalmente, mulheres negras são excluídas da “boa aparência” por serem negras. O que evidencia o caráter racista que é estrutural e estruturante em nossa sociedade.

Licenças para cuidado de filhas(os) e familiares, sem risco de demissão, precisam ser exigidas! Já que a dupla jornada de trabalho é um problema concreto na vida das trabalhadoras.

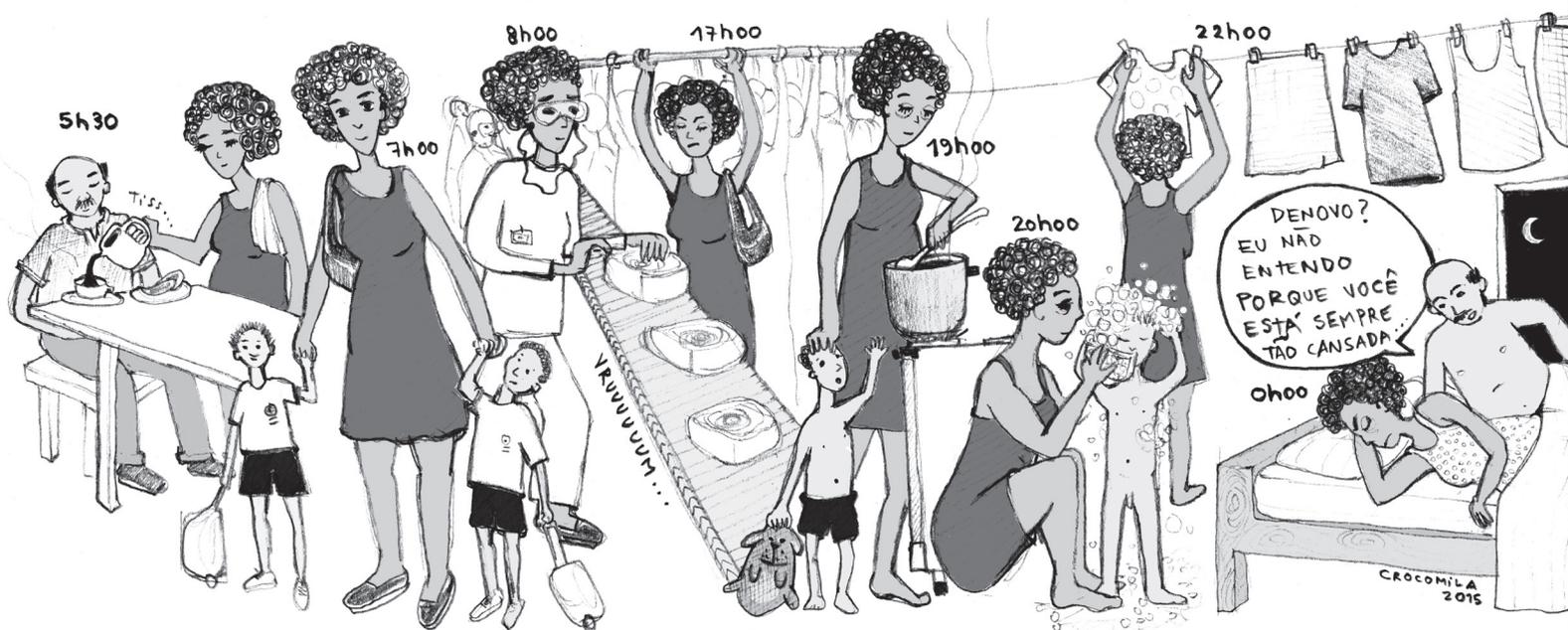
Uso da linguagem inclusiva nos materiais sindicais, nas formações, nas negociações e, também, sugerir campanhas nas empresas que estimulem esta linguagem. Como “as trabalhadoras e os trabalhadores”, “a secretária”, “a gerente”, “a presidenta”... ♀



MULHERES DA INTERSINDICAL

Central da Classe Trabalhadora

Charge



Canção pra Margarida

Autora: desconhecida

Não faz muito tempo, seu moço. Nas terras da Paraíba viveu uma mulher de fibra, MARGARIDA se chamou. E o patrão com uma bala, tentou calar sua fala, e o SONHO dela espalhou.

Já faz muito tempo seu moço. Que em riba deste chão, em toda nossa nação, o pobre é pra lá e pra cá. Lavrador faz mas não come e a miséria é sobrenome do povo deste lugar.

E quando na carne da gente mordida a opressão, MARGARIDA erguia a mão e o seu grito era o nosso clamor!

Daqui a algum tempo, seu moço, se a gente não se cuidar. Se o pobre não se ajuntar, tubarão engole alegria. Pois o jeito é treinar o braço, pra desatar esse laço que amarra o novo dia!

E quando na roça da gente brilhar as espigas, vai ter festa e nas cantigas MARGARIDA vai viver!

E quando na praça e na rua florir MARGARIDAS, vai ser bonito de ver, vai ser bonito de ver, vai ser bonito VIVER!

Margarida Maria Alves

Trabalhadora rural, rendeira, presidente do Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Alagoa Grande, Paraíba, foi assassinada por jagunços no dia 12 de agosto de 1983. A sua luta em defesa dos trabalhadores sem terra, pelo registro da carteira, pela jornada de 8 horas, pelo 13º salário, férias, entre outros direitos, incomodou os usineiros do Grupo Várzea. Foi assassinada a tiros de escopeta, na porta de sua casa, diante do marido e dos filhos.

